DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Secretaria dos Negócios Jurídicos 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Audiência Pública 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 102/2022.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2022.
EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais retifica o presente edital, conforme segue.

O Anexo X (Locais de Entrega dos Produtos), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Unidades Recebedoras	Local de Entrega
Cozinha Piloto	Rua Dr. Cunha Junior, n° 888 - Centro
Almoxarifado Municipal	Rua Rui Barbosa, n° 920 - Centro
Sucen	Rua:Rui Barbosa, s/n° - Centro
CMEI Leonardo B. Marão	Rua: Monteiro Lobato, n° 779 - Centro
CMEI Sérgio B. Gonçalves	Rua: Anunciata Costa Benetti, s/n° - Jardim Centenário
CMEI Helena L. Carmona	Rua: Eduardo Alves Ferreira, n° 365 - Nova Tanabi
CMEI Olimpia Francelina de Moraes Alves	Rua: Julio Barradas, n° 101 - Centro
CMEI Luiza Versuti Lopes	Rua: Antonio Grillo, n° 25 - Machado II
APAE	Rua: Gabriel José de Oliveira, n° 145 - Jardim Brasília
Lar das Crianças	Rua: Capitão Jerônimo Fortunato, n° 618 - Centro
Lar São Vicente de Paula	Rua: Olício Bernardino Viana, n° 53
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Rua: José Serafim da Silva, n° 460 - Centro
CREAS - Centro de Referência Especializado Assistência Social	Rua: Dr. Cunha Junior, n° 314 - Centro
PSF Ecatu	Avenida Loureano Altomani, n° 640 - Ecatu
PSF "Dr. Oswaldo Federico"	Avenida Lopes Moreno Lopes, s/n°
PSF "Dr. Francisco Assis Santana"	Rua: Polenice Celeri, n° 264 - Centro
Especialidades	Rua: Coronel Militão, n° 58 - Centro
PSF "Dr. João Batista de Toledo Leme"	Rua: Antonio Rodrigues dos Santos, n° 50 - Nova Tanabi
UBS Manoel de Souza Alves	Rua: Antonio Rodrigues dos Santos, n° 51 - Nova Tanabi
PSF Newton Cucolicchio	Rua: Sebastião José da Gama, n° 03 - Santa Mônica
PSF Milton Martins Perches	Rua: Coronel Militão, n° 1280 - Centro
E.M. Ganot Chateaubriand	Rua: Francisco José Vargas, n° 348 - Centro
E.M. Thereza Magri do Carmo	Praça André Lopes Monteiro, s/n° - Jardim Centenário
E.M. Alexandre Kannebley Melotti	Rua: Antonio Rodrigues dos Santos, n° 71 - Nova Tanabi
E.M. Antonio Soares	Rua: Dois, n° 90 - Sítio do Estado
E.M. Marciano Maciel da Silva	Rua: Antilha, s/n° - Ibiporanga
E.M. José Serafim	Rua: Sergipe, n° 200 - Ecatu
E.E. Padre Fidélis	Rua: Capitão Jerônimo Fortunato, n° 557 - Centro
E.E. João Portugal	Rua: Professora Odete Garcia, n° 66 - Centro
Secretaria Municipal de Educação	Rua: Rui Barbosa, n° 235 - Centro
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua: Coronel Joaquim da Cunha, n° 481 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes	Rua: Julio Soares Bonfim, s/n°
Secretária Municipal de Saúde	Rua: Coronel Militão, n° 1280 - Centro
Centrinho	Rua: Capitão Daniel da Cunha Moraes, n° 362 - Centro

Pelo fato que as modificações não afetam a formação das propostas, fica mantida a data de 24 de novembro de 2022, às 09h15min, momento em que se procederá à sessão de processamento do Pregão Presencial.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo,
Em 11 de novembro de 2022.

João Paulo da Silveira
Pregoeiro
Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito Interino do Município

.....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/21
PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº 70/2022

A Prefeitura Municipal de Tanabi/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a

"Contratação de empresa para pintura de guias e sarjetas em diversas ruas do município de Tanabi". Ref. SINAPI 83693.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitação@tanabi.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 14h00min do dia 17 de novembro de 2022.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 017-3272-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Tanabi/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Tanabi, Estado de São Paulo, 10 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. Prestação de serviços de pintura de guias, em diversas ruas do município, com caiação, com duas demão, fiscalizado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Serviços Gerais.

2. Legislação

2.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Tanabi, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

> ***Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras1 ;***
> ***[...]***
> ***3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.***

3. Justificativa:

3.1 Visa-se a presente contratação para prestação de serviços pintura de guias, em diversas ruas do município, tendo em vista a situação precária que se encontra as guias sem nenhuma pintura. E com o final do ano se aproximando é necessário dar a correta manutenção, devendo realizar a pintura das mesmas.

4. Prazo contratual

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

5.1 A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência 31/12/2022, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

5. Fiscalização contratual

5.1 Cabe a Secretaria de Serviços Gerais fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP, nesta ocasião, o Sr. João Romão Filho.

6. Da pesquisa de preços

6.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços via tabela SINAPI, e pesquisas de mercado.

Valor médio: R$ 1,03 (um real e três centavos) por metro.

7. Da dotação orçamentária

(02.07.01.15.451.0008.1026.0000.4.4.90.51.00) – Ficha 471

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022,

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

8.1 Visando cumprir o §3° do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

9. Da forma de apresentação das proposta

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail licitação@tanabi.sp.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 14h00min do dia 17 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

10. Da documentação para assinatura de contrato

10.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Certidão negativa de débitos federais;
6. Certidão negativa de débitos estaduais;
7. Certidão negativa de débitos municipais;
8. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
9. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
11. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
12.Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Tanabi, Estado de São Paulo, 10 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Timbrado da licitante

“Modelo de Cotação de Preços”

Item	Metros lineares	Descrição	Vl. por metro	Vl. Total
01	50.0000	Prestação de serviços de pintura de guias, em diversas ruas do município, com caiação, com duas demão, fiscalizado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Serviços Gerais.	R$	R$

Na proposta devera conter:

I) Nome, endereço, inscrição estadual e CNPJ do licitante (dados de faturamento), assinatura.
II) Número da Dispensa: nº 70/2022;
III) Descrição do objeto conforme edital;
IV) Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da abertura dos envelopes propostas;
V) Condições de pagamento: (conforme descrito no edital)
VI) Indicação de banco, agência e conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento);
VII) nome, nº. de CPF e RG, estado civil, (qualificação) endereço completo (rua, nº., bairro, cep, cidade) e telefone do responsável para assinatura do respectivo contrato, caso a licitante seja vencedora..

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Tanabi, através do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população em geral para participar de Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 103/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2023.

O projeto de lei está disponível no site da Câmara Municipal https://camara.tanabi.sp.gov.br/ podendo ser acessado através do link https://tanabi.siscam.com.br/arquivo?Id=36133

A Audiência Pública será realizada no dia 16 de novembro de 2022, às 19h30, nas dependências da Câmara Municipal de Tanabi localizada na rua José Siriani, 933, Centro.

Tanabi-Sp, 08 de novembro de 2022.

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....